



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

## GABINETE DO PREFEITO

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 – Fax-37-3334-1202 gabinete@piracema.mg.gov.br

## PORTARIA Nº 200/2012

Dispõe sobre nomeação de estagiário conforme Lei Municipal nº 1.103/2011.

**CÁSSIO ROBSON DE MELO**, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso de suas de atribuições e prerrogativas legais;

CONSIDERANDO-SE o artigo 10 “in fine” da Lei Municipal nº 1.103 de 02.03.2011 com as alterações da Lei Municipal nº 1.135 de 24 de Abril de 2012;

CONSIDERANDO-SE a disponibilidade momentânea de vaga;

CONSIDERANDO-SE o fomento a Educação Universitária;

### RESOLVE:

Art. 1º - Para fins dos artigos 8º e 10º “in fine” da Lei Municipal nº 1.103 de 02 de Março de 2011 e suas devidas alterações, preenchido o requisito do artigo 4º e no período de 10 de Outubro de 2012 à 31 de Dezembro de 2012, qualifica-se estagiária a **Srta. JOSIANE GOMES DE MORAES**, CPF: 094.904.016-92 RG: MG-14.783.201 – Acadêmica do curso de Farmácia - 6º Período- Universidade de Itaúna

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor dia 10 de Outubro de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Piracema, 09 de Outubro de 2012.

**Cássio Robson de Melo**  
**Prefeito Municipal**